Município de Pinhel

Ata n.º 23/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta e cinco minutos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, na antiga Escola Primária do Lamegal, sob a Presidência da Senhora Daniela Patrícia Monteiro Capelo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores António Luís Monteiro Ruas, Carlos Alberto Videira dos Santos, Alexandre Manuel Pinto Raposo e Cláudia Sofia Pereira dos Santos Pires.

Verificada a existência de *"quorum"*, foi declarada pela Senhora Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas dez horas e trinta e cinco minutos. ----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel que cumprimentou todos os presentes com muito agrado e prazer, pois estavam presentes muitos fregueses do Lamegal, dando assim testemunho que vale a pena fazerem-se as reuniões descentralizadas. A Senhora Presidente explicou aos munícipes, de uma forma sucinta, a periodicidade das Reuniões de Câmara, que acontecem na primeira e na terceira quinta-feira de cada mês e, no caso do mês ter cinco quintas-feiras, ainda é feita mais uma reunião na última quinta quinta-feira do mês. A Senhora Presidente explicou que as primeiras reuniões de cada mês são feitas no edifício dos Paços do Concelho, enquanto as segundas de cada mês, são descentralizadas e, por isso, realizadas nas diversas freguesias, pois foi isso que o Executivo tinha instituído. Explicou igualmente que estas reuniões do Executivo Municipal são preparadas com antecedência e os assuntos, a analisar e deliberar, são remetidos aos Senhores Vereadores com a devida antecedência de dois dias úteis antes do dia da reunião agendada, para que os Senhores Vereadores possam analisar cada assunto e debaterem sobre o mesmo no dia da reunião. A Senhora Presidente referiu que destas reuniões resultava uma gravação e que serve de apoio para a elaboração da ata e, que para as reuniões, vem sempre uma equipa alargada de funcionários da Câmara Municipal de Pinhel, incluindo os vários Chefes de Divisão, para o caso de existirem algumas dúvidas, num determinado assunto, e serem devidamente esclarecidas. A Senhora Presidente referiu ainda que estavam presentes o Gabinete de Relações Públicas e o Gabinete de Apoio à Presidência. A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos pela calorosa receção e deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Lamegal, o

Senhor Marco Pereira, referindo que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Lamegal poderia voltar a usar da palavra, se assim o entendesse, no final da reunião, no período de Intervenção do Público, assim como o restante público presente também o poderia fazer.----------

Fez uso da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Lamegal que cumprimentou todos os presentes e referiu ser um gosto enorme estarem na sua freguesia, salientou a importância das reuniões descentralizadas e referiu ser igualmente importante a moldura humana que ali estava presente, desejando um bom trabalho a todos.----------

A Senhora Presidente agradeceu pelas palavras proferidas.----------

A. Apreciação e votação da ata n.º 20, referente à reunião realizada no dia 9 de Setembro de 2026:

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade dos votantes, a ata n.º 20 referente à reunião realizada no dia 9 de setembro de 2026. ----------

A Senhora Vereadora Cláudia Sofia Pereira dos Santos Pires não participou na votação da ata n.º 20, por não ter estado presente na reunião do dia 9 de setembro de 2026.----------

B. Apreciação e votação da ata n.º 22, referente à reunião realizada no dia 1 de Outubro de 2026:

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a ata n.º 22 referente à reunião realizada no dia 1 de outubro de 2026. ----------

C. Período de "*Antes da Ordem do Dia*: ----------

A Senhora Presidente iniciou este período entregando aos Senhores Vereadores sem pelouro os documentos e esclarecimentos por estes solicitados durante os últimos meses.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que cumprimentou todos os presentes e, com satisfação, referiu ser a primeira reunião descentralizada com a presença de tantos munícipes, sendo de interesse dos munícipes assistirem a estas reuniões, para saberem o que se passa do lado de quem está a fazer a gestão do destino do Concelho de Pinhel. O Senhor Vereador deu os parabéns e agradeceu às pessoas presentes nesta reunião que tinham vindo ouvir e ver o Executivo da Câmara Municipal de Pinhel. O Senhor Vereador referiu ter alguns assuntos e questões a abordar e o primeiro assunto era relativo a um problema que já se arrasta há alguns anos, relativo à leitura dos contadores para registo do consumo de água dos munícipes. O Senhor Vereador explicou que há casos em que os consumidores podem estar doentes, ou de férias, existindo casas fechadas com os

contadores localizados interiormente e, nestes casos, sugeriu arranjar-se uma solução para que depois os consumidores não ficassem prejudicados, no sentido de acumularem a leitura de dois meses, ou mais, do contador. O Senhor Vereador referiu que ao acontecer esta acumulação de leituras, os consumidores podem subir no escalão atribuído na fatura a pagar e ficarem prejudicados e referiu que possuía documentos que provam essa situação apontada e para a qual gostaria que existisse uma solução. O Senhor Vereador referiu que quis deixar esta questão para ser analisada. O Senhor Vereador sugeriu que nestas situações possam ser as próprias pessoas, nestes casos, a fornecerem as leituras dos seus contadores à Câmara Municipal de Pinhel. Nestes casos, o leitor quando passa e não existe ninguém para lhe mostrar o contador, poderia deixar um aviso na caixa do correio e depois, o consumidor ao ver esse aviso, entraria em contato com a Câmara, e seria o próprio a dar a leitura para ficar atualizada. O Senhor Vereador perguntou à Senhora Presidente se o prazo da limpeza relativamente às faixas de gestão já estava ou não concluído, uma vez que existem valetas por limpar e deu como exemplo a estrada de Pinhel para o Lamegal. O Senhor Vereador António Ruas solicitou à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel uma informação onde constasse a classificação dos alunos fora do Concelho de Pinhel, relativamente à atribuição do escalão social, pois foi-lhe informado que a todos os alunos de fora do Concelho de Pinhel tinha sido atribuído o escalão A e gostava de saber se era verdade ou não, uma vez que lhe tinha sido transmitido isso.----
Tomou a palavra a Senhora Vereadora Claúdia Pires que quis cumprimentar todos os presentes e referir que era muito gratificante ver uma moldura humana como a que se encontrava na sala onde se realizou esta reunião e que estas reuniões descentralizadas tinham como objetivo dar a possibilidade aos munícipes de estarem mais próximos do poder local, que é quem decide os destinos do nosso Concelho, agradecendo a presença de todos.----------
Fez uso da palavra a Senhora Presidente que quis, antes de passar a palavra ao Senhor Engenheiro Joaquim Vaz, que melhor que ninguém sabia explicar a situação que o Senhor Vereador António Ruas tinha abordado quando se referiu à leitura dos consumos, deixar bem claro que aquilo que se está a passar hoje já era o que se passava há catorze ou quinze anos atrás, quando as águas eram da responsabilidade do agora Vereador da Câmara Municipal de Pinhel, então Presidente da Câmara de Pinhel e que o Senhor Vereador António Ruas sabia dos procedimentos que se fazem e do esforço que os serviços têm feito para sensibilizar os consumidores para a necessidade dos contadores estarem no exterior, que possibilita fazerem-se as leituras de forma acessível, sem depender quem está em casa ou de quem tem a disponibilidade de poder estar em casa. A Senhora Presidente referiu que cada vez que há uma interpelação por parte dos consumidores que envolve a alteração

ou a necessidade de intervenção nos sistema predial de águas, a Câmara notifica as pessoas para fazerem a mudança do contador, para que estas situações ocorram cada vez menos e elas já são cada vez menos frequentes, uma vez que tem havido muitas mudanças de contadores e os consumidores já perceberam que quando passa o leitor e eles não estão em casa, elas próprias podem comunicar a leitura aos serviços.----------

O Senhor Engenheiro Vaz explicou que de acordo com a estrutura tarifária, os escalões de consumo para efeitos de faturação, estão definidos, cada um deles, com níveis de consumo máximos indexados a um período de consumo mensal (30 dias), sendo esses níveis (máximos de cada escalão) ajustados para mais ou para menos, em função do número de dias do período de consumo, maior ou menor que os 30 dias e deu como exemplo que no primeiro escalão de consumo de água para consumidores domésticos é de 0 até 5 m3 (30 dias). Consequentemente, se o período de consumo (intervalo entre leituras do contador) for, por exemplo, de 60 dias (2x 30), o custo unitário (por m3) do primeiro escalão é aplicado até 10 m3 (2x5), não mudando assim de escalão por ser superior a 5 m3. O mesmo acontece com todos os outros intervalos de escalões. Outro exemplo dado foi o segundo escalão, que para um período de 30 dias vai de 5 m3 exclusive, até 15 m3 inclusive, de consumo mensal (em 30 dias), se o período de consumo for de 60 dias, o custo unitário desse segundo escalão é aplicado aos m3 consumidos acima de 10 m3 até 30 m3 e não até 15 m3. Não varia neste intervalo o custo unitário do 2º escalão, por o período de consumo ser o dobro de 30 dias. Só subiria de escalão (para o 3º) acima de 15 m3, caso o período de consumo fosse de 30 dias em vez de 60 dias. O Senhor Engenheiro Vaz ainda deu como exemplo um período de consumo ser de 45 dias (30 dias x1,5), o custo unitário do 1º escalão é aplicado até um volume consumo de 7,5 m3 (5 m3x1,5) proporcionalmente ao número de dias.----------

A Senhora Presidente referiu que estas são situações que conseguem ser mitigadas, sem prejuízo dos consumidores e, não obstante, nas faturas de água dos consumidores está disponibilizado quer o endereço de e-mail, quer o número de telefone para fazerem as comunicações de leituras, sendo uma forma fácil de se ultrapassarem as situações nas quais não se consegue fazer a leitura do contador, por causa do consumidor não estar em casa. Relativamente às bermas, a Senhora Presidente explicou à data do dia anterior ao desta reunião, dia catorze, os Setores 2, 3, 4, 5 e 6 estavam concluídos a 100%. No que se refere ao Setor 1, que abrange o Azêvo, o Bogalhal e Pinhel estava concluído a 88% e ficará totalmente concluído na próxima terça-feira, dia 20 de outubro, de acordo com a programação de trabalhos, uma vez que o prazo ainda estava a decorrer, faltando apenas concluir 12 % do Setor 1. No que diz respeito aos escalões das crianças, a Senhora Presidente

referiu que lamentava profundamente esta conversa, uma vez que é do conhecimento do Senhor Vereador que o escalão das crianças não é determinado pelo facto de elas serem ou não do Concelho de Pinhel, pois nunca Pinhel beneficiou os de dentro com prejuízo dos de fora, e salientou que o escalão da ação social é determinado por Lei, pela condição económica e social do agregado familiar onde a criança está inserida. A Senhora Presidente ainda referiu que no assunto abordado pelo Senhor Vereador António Ruas não havia nada a esclarecer, pois é a Lei que determina os critérios e a Câmara aplica a Lei, a não ser que o Senhor Vereador estivesse a dizer que os serviços ultrapassavam e violavam a Lei, criando uma situação de discriminação em relação às crianças do concelho, mas se assim foi a Senhora Presidente pediu ao Senhor Vereador para ser claro naquilo que disse, para ser devidamente registado em ata e para serem feitas as diligências necessárias para esta situação ser clarificada.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que, enquanto Vereador deste Executivo Municipal, lhe cumpre colocar as questões que lhe fazem chegar e que o Senhor Vereador ache que deva perguntar. O Senhor Vereador referiu que não estava a acusar ninguém e quando iniciou o Período Antes da Ordem do Dia ele referenciou que iria mencionar algumas questões e que lhe competia colocar as questões que as pessoas lhe colocam e que o sítio para colocar essas mesmas questões era nas reuniões de Executivo Municipal.----------

A Senhora Presidente referiu que o Senhor Vereador António Ruas, enquanto Vereador tem a obrigação de esclarecer as pessoas, pois para além de ouvir os munícipes, há coisas que também os pode esclarecer.----------

O Senhor Vereador António Ruas referiu que foi por isso que solicitou a informação com os escalões atribuídos a esses meninos, para ficar esclarecido sobre a situação.----------

A Senhora Presidente referiu que era ilegal dar os escalões de crianças em concreto e que o Senhor Vereador também devia saber o que é legal e o que não é.----------

O Senhor Vereador referiu que não tem os dados e que gostava de ser esclarecido.----------

A Senhora Presidente esclareceu que os dados estão na Lei e que se aplicam a todas as crianças de dentro e fora do Concelho, porque o critério é o mesmo para todas as crianças.----------

O Senhor Vereador referiu que não pretendia os nomes, mas gostava de saber quantos eram.--------

A Senhora Presidente referiu que na informação da ação social que lhe tinha sido remetida numa reunião anterior, tem a globalidade dos alunos do Agrupamento de Escolas de Pinhel e quanto foram abrangidos pela Ação Social Escolar, pelo Escalão A, B ou C e quantos não foram abrangidos. Dito isto, a Senhora Presidente quis dar uma informação a todos os presentes, que fazia duas semanas,

que a Câmara Municipal de Pinhel tinha recebido um equipamento que foi cedido em regime de comodato, ou seja, em regime de empréstimo, e com base em objetivos pré-determinados, um trator com braço para fazer trabalhos no âmbito da proteção civil municipal. Esse trator tinha sido cedido numa cerimónia pública em que esteve o Senhor Ministro da Agricultura e o Senhor Ministro da Administração Interna. A Senhora Presidente informou que o equipamento ainda não estava a trabalhar, pois precisava de autorização para poder circular, mas que muito brevemente estará ao serviço da proteção civil municipal para se fazer a limpeza das faixas de gestão, neste período que agora se avizinhará, prevenindo-se já a época crítica do Verão.----------

D. Período da "*Ordem do Dia*"; ----------

Propostas; ----------

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. ----------

Presidência; ----------

1- Apreciação e votação do voto de pesar pelo falecimento de Anabela Pereira de Miranda (1959-2026), antiga Presidente da Junta de Freguesia de Valbom (de 2001 a 2009) e membro da Assembleia Municipal de Pinhel (de 2009 a 2013): ----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que estava presente o voto de pesar que tinha subscrito em nome da Câmara Municipal de Pinhel e que foi remetido aos Senhores Vereadores.----

O voto de pesar pelo falecimento de Anabela Pereira de Miranda, subscrito pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, foi lido pela Senhora Presidente de forma integral:----------

"Município de Pinhel tomou conhecimento, com profunda consternação e dor, do falecimento de Anabela Pereira de Miranda, ocorrido no passado dia 18 de setembro de 2026. ----------

Figura incontornável da vida cívica e comunitária do concelho, Anabela Pereira de Miranda dedicou grande parte da sua vida à causa pública. Serviu com distinção as populações enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Valbom, entre 2001 e 2009, e, posteriormente, como membro da Assembleia Municipal de Pinhel, de 2009 a 2013, pautando sempre a sua intervenção por um elevado sentido de dever, retidão e dedicação ao interesse comum.----------

Contudo, a marca mais indelével do seu percurso reside na paixão e generosidade com que exerceu a sua vocação profissional como Educadora de Infância no Agrupamento de Escolas de Pinhel. AO longo de décadas, tocou 0 coração e moldou o futuro de sucessivas gerações de crianças pinhelenses,

acolhendo-as com um carinho, uma sensibilidade pedagógica e uma candura que ficarão para sempre gravados na memória de quem teve o privilégio de com ela crescer e aprender. Foi no seio do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Pinhel que mais proximidade adquiri com a Educadora Anabela, onde pude assistir à forma apaixonada com que lutava pela educação do nosso concelho, pelo bem-estar das nossas crianças.----------

O respeito e admiração pela Sua presença, pela forma de estar serena e sapiente, surgiram com a naturalidade de quem ama aquilo que faz.----------

A título pessoal, cumpre-me partilhar que este momento me atinge com singular pesar. Privilegiei de uma proximidade genuína e de uma amizade sincera com a Educadora Anabela, alicerçada na partilha de valores, de causas e de um amor incondicional a esta terra. Perde o Município uma cidadã exemplar; perco eu uma referência de serenidade, lealdade e afeto. ----------

Assim, no uso das competências conferidas pela alínea u) do n.0 1 do artigo 33.0 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.0 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal de Pinhel, reunida em sessão ordinária, delibera:----------

1. Expressar o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Anabela Pereira de Miranda, prestando tributo à sua vida e legado ao serviço da comunidade e da educação do concelho;----------

2. Guardar um minuto de silêncio em sua memória;----------

3. Endereçar à família enlutada e a todos os amigos as mais sentidas condolências, dando conhecimento formal da presente deliberação."----------

O Executivo Municipal e todos os presentes nesta reunião cumpriram o minuto de silêncio. ----------

Este voto de pesar será assinado por todos os Senhores Vereadores deste Executivo e remetido, posteriormente, à respetiva família.----------

2- Apreciação e votação do voto de pesar pelo falecimento de José Caetano Dâmaso (1951-2026), antigo Presidente da Junta de Freguesia do Pereiro (1986-2013) e da Junta de Freguesia de Alto do Palurdo (2013-2025): ----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que os Senhores Vereadores tinham presente, infelizmente, mais um voto de pesar.----------

O voto de pesar pelo falecimento de José Caetano Dâmaso, subscrito pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, foi lido pela Senhora Presidente de forma integral:----------

"O Município de Pinhel tomou conhecimento, com profunda consternação e um indelével sentimento de perda coletiva, do falecimento de José Caetano Dâmaso, ocorrido no passado dia 4

de outubro de 2026. ----------

Partiu uma das personalidades mais marcantes, respeitadas e exemplares da história do poder local democrático no concelho de Pinhel. Falar de José Caetano Dâmaso é evocar uma vida inteiramente consagrada à causa pública e à defesa intransigente das populações do nosso território. Ao longo de 39 anos ininterruptos de dedicação abnegada — primeiro como Presidente da Junta de Freguesia do Pereiro, entre 1986 e 2013, e subsequentemente como Presidente da Junta de Freguesia de Alto do Palurdo, entre 2013 e 2025 personificou, na sua plenitude, a nobreza e a essência do autarca de proximidade----------

Quatro décadas ao leme dos destinos de uma comunidade constituem um feito cívico ímpar e de rara generosidade. Numa época em que o exercício das funções autárquicas nas freguesias exigia desvelo permanente, sacrifício do foro pessoal e familiar, e uma entrega desinteressada, José Caetano Dâmaso assumiu a sua missão não como mero encargo público, mas como um verdadeiro sacerdócio cívico. Foi o rosto da proximidade, a voz serena e firme na reivindicação do bem-estar dos seus concidadãos, o obreiro do progresso local e um esteio fundamental de solidariedade e coesão territorial.----------

O justo e devido reconhecimento pelo seu profícuo e modelar percurso ficou indelevelmente assinalado pelo Município de Pinhel com a atribuição de duas Medalhas Municipais de Mérito: a primeira a 25 de agosto de 2013, findos 27 anos de mandato no Pereiro, e a segunda a 25 de agosto de 2026, culminando os seus três mandatos na União das Freguesias de Alto do Palurdo. Condecorações que traduziram a gratidão unânime de todo um concelho perante um homem de princípios inabaláveis e integridade comprovada. ----------

O seu legado cívico transcendeu as fronteiras institucionais e frutificou no seio familiar. A Sua dedicação à causa pública, a lealdade à sua terra e o profundo respeito pelos outros constituíram a escola moral que inspirou a sua filha, Sandra Cristina Martins Caetano Monteiro, a assumir com igual coragem, brio e sentido de dever a presidência da Junta de Freguesia de Alto do Palurdo, dando continuidade a uma linhagem de serviço e compromisso comunitário que honra a memória do seu progenitor. ----------

A sua partida empobrece o concelho de Pinhel e o poder local, mas a Sua memória perdurará como uma referência perene e inspiradora para as atuais e futuras gerações de autarcas. ----------

-Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.0 1 do artigo 33.0 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.0 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal de Pinhel, reunida em sessão ordinária do Executivo Municipal, delibera:----------

1- Manifestar o mais profundo pesar pelo falecimento de José Caetano Dâmaso, prestando solene e sentida homenagem à Sua memória e expressando o mais alto reconhecimento público do Município de Pinhel pelos 39 anos consecutivos de exemplar serviço cívico, zelo e dedicação abnegada às populações;----------

2. Ratificar o Luto Municipal decretado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e cumprido a 5 de outubro de 2026, nos termos do Regulamento do Protocolo e Cerimonial Autárquico; ----------

3. Guardar um minuto de silêncio em sua memória na presente reunião de Executivo; ----------

4. Endereçar à família enlutada — sua esposa, filhos e netos com especial e fraterno abraço à sua filha Sandra Cristina Martins Caetano Monteiro, atual Presidente da Junta de Freguesia de Alto do Palurdo, as mais sentidas condolências e a solidariedade institucional e pessoal deste Executivo Municipal, dando-se conhecimento formal da presente deliberação."----------

Foi cumprido um minuto de silêncio por todos os presentes.----------

Este voto de pesar será assinado por todos os Senhores Vereadores deste Executivo e remetido, posteriormente, à respetiva família.----------

Fez uso da palavra a Senhora Presidente que lamentou pelas perdas de pessoas que têm sofrido e referiu que no dia anterior ao desta reunião também se tinham despedido de uma funcionária do Município de Pinhel, que se dedicava aos mais pequenos, às crianças da Escola Primária e, em representação da Câmara Municipal de Pinhel, a Senhora Presidente esteve com a Senhora Vice-Presidente Claúdia Pires e com o Senhor Vereador Carlos Videira nas cerimónias fúnebres da Senhora Vera Maurício, deram as condolências à família, acompanhando-a à sua última morada, num testemunho de agradecimento do seu tempo e do seu empenho ao futuro das nossas crianças e ao seu bem-estar.----------

3- Apreciação e votação do Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses: ----------

Tomou a Senhora Presidente que explicou que estava para análise do Executivo um documento, que tem vindo a ser trabalhado, com enquadramento na prática já instituída noutros municípios vizinhos, que será uma forma de agradecimento ao trabalho dos bombeiros voluntários pinhelenses, mas também será uma forma de incentivo a que mais pessoas adiram ao voluntariado, torná-lo mais atrativo e dar mais benefícios a quem dedica o seu tempo a nos proteger a todos. A Senhora Presidente referiu que estava presente uma proposta de Regulamento que tem por

objetivo definir, no âmbito das políticas sociais do município, um conjunto de direitos e regalias inerentes ao exercício de voluntariado no Corpo de Bombeiros Voluntários de Pinhel e que abrangerá os bombeiros que integram o Quadro Ativo ou de Comando homologado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil. A Senhora Presidente explicou que o documento refere dois tipos de benefícios, os benefícios atribuídos aos Bombeiros e os benefícios atribuídos aos familiares diretos dos bombeiros. A Senhora Presidente referiu que neste documento está contemplado um Seguro de acidentes pessoais, gerido pela Câmara Municipal de Pinhel, que já é pago pela Câmara mas que agora fica contemplado neste Regulamento, de acordo com a legislação em vigor; a prioridade na atribuição de habitação social promovida pela Câmara Municipal, quando em igualdade de condições com outros candidatos; a atribuição de até duas bolsas de estudo por ano escolar, nos termos do regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior do Município de Pinhel; o apoio inicial para o encaminhamento jurídico em processos motivados por factos ocorridos em serviços; o apoio para encaminhamento psicológico em processos motivados por factos ocorridos no exercício de missões do Corpo de Bombeiros; o acesso gratuito às piscinas e ginásio municipais, pelo período de uma hora diária, sem prejuízo do respeito pela lotação prevista, mediante a apresentação do cartão de bombeiro; o acesso gratuito às iniciativas de carácter desportivo e cultural, promovidas pela Câmara Municipal; a isenção de pagamento de todas as taxas inerentes ao licenciamento ou comunicação prévia referentes a operações urbanísticas de construção, ampliação ou modificação da habitação própria e permanente, anexos e garagens, exceto a construção de piscina; a atribuição de prémio anual para cumprimento de piquetes, entre 150 e 250 horas de piquete um prémio no valor de 100,00€ (cem euros), entre 251 e 350 horas de piquete um prémio de 150,00€ (cento e cinquenta euros), entre 351 e 450 horas de piquete um prémio de 250,00€ e num piquete igual ou superior a 451 horas um prémio de 275,00€ (duzentos e setenta e cinco euros); o apoio anual no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) destinado aos Bombeiros do Quadro de Comando, como forma de reconhecer a responsabilidade, a dedicação e o tempo inerente ao exercício das funções de coordenação. A Senhora Presidente prosseguiu com a sua explicação deste Regulamento e esclareceu que ao cônjuge e/ou descendentes de 1º grau será concedido apoio jurídico e administrativo gratuito em processos der carácter social, decorrentes da morte do Bombeiro no exercício das suas funções, sendo também garantido o encaminhamento psicológico em processos motivados por factos ocorridos no exercício de missões do Corpo de Bombeiros; aos descendentes de 1º grau dos bombeiros do corpo ativo, até atingirem os 25 anos de idade, sob proposta do Comandante do Corpo de Bombeiros e/ou do Presidente da

Associação Humanitária que ateste que o candidato satisfaz os requisitos exigidos no artigo 4º deste documento (ter mais de 18 anos; integrar o Quadro Ativo ou de Comando homologado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil; ter mais de 1 ano de bons e efetivos serviços de Bombeiro; estar na situação de atividade no quadro ou inatividade em consequência de acidente ocorrido no exercício das suas funções enquanto Bombeiro ou de doença contraída ou agravada no exercício das mesmas; cumprir, por ano, consoante a sua categoria, o tempo de serviço mínimo obrigatório de serviço operacional, bem como as horas correspondentes a cada categoria de formação; não se encontrar suspenso por ação disciplinar; não se encontrar em situação de divida para com o Município de Pinhel, salvo se à data do pedido de apoio, esteja a ser regularmente executado plano de pagamento aprovado), terão a isenção de pagamento para participação nos Programas Ocupacionais Municipais; a equiparação a beneficiários de escalão A dos apoios Sociais concedidos pela autarquia, às crianças que frequentam as escolas e pré-escolas; o acesso a todas as ações promovidas pela autarquia, sendo equiparados a beneficiários de escalão A dos apoios sociais da autarquia; a atribuição de 2 bolsas de estudo por ano escolar, nos termos do Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior do Município de Pinhel; o acesso gratuito às piscinas municipais, pelo período de uma hora diária, sem prejuízo do respeito pela lotação prevista. A Senhora Presidente referiu que para que tudo isto seja operacionalizado, a Câmara fará a emissão de um cartão de bombeiro que vai identificar os bombeiros nos diversos benefícios que venham a ter direito.----------

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que parabenizou a Senhora Presidente pela celeridade com que este Regulamento foi feito. O Senhor Vereador referiu que na reunião realizada no dia seis de agosto, o Senhor Vereador André Morgado, que se encontrava presente em regime de substituição, tinha abordado esse assunto das regalias e dos benefícios que os bombeiros deveriam ter. O Senhor Vereador referiu que, no seu entender, o Regulamento apresentava uma pequena falha, pois não referenciava o Quadro de Honra dos Bombeiros e, na sua opinião, este Regulamento aqui apresentado para análise e apreciação deveria também contemplar o Quadro de Honra. O Senhor Vereador referiu que subscrevia com agrado a proposta de regulamento apresentada pela Senhora Presidente nesta reunião, pois os bombeiros merecem ser reconhecidos pelo trabalho que fazem em prol de toda a população.----------

A Senhora Presidente referiu que na reunião do dia seis de agosto o Senhor Vereador André Morgado deu conta da necessidade deste Regulamento e a Senhora Presidente tinha explicado que estava em elaboração e que seria apresentado ao Executivo. A Senhora Presidente esclareceu que

este regulamento já estava a ser preparado desde o início do seu mandato, sendo um assunto que esteve a ser abordado com a própria Corporação de Bombeiros e ainda com a antiga direção dos bombeiros, partilhando-se algumas ideias sobre a forma de agilizar. Nos termos da Lei o Regulamento apresentado será remetido para discussão pública e, portanto, quem entender poderá fazer sugestões a este Regulamento e poderá vir a ser alterado, tendo de regressar novamente para análise e apreciação do Executivo, para depois ser remetido para a Assembleia Municipal. A Senhora Presidente esclareceu que no que se refere ao Quadro de Honra, numa primeira abordagem também se entendeu colocá-lo nesta primeira redação, mas o objetivo deste Regulamento cumpre-se pelo incentivo ao voluntariado e todos os presentes tinham conhecimento mínimo de como é o dia a dia da Corporação de Bombeiros, pois é muito difícil ter os piquetes preenchidos e salvaguardar o socorro, nomeadamente o socorro noturno, pretendendo-se com este Regulamento fomentar a capacidade de resposta. A Senhora Presidente referiu que todos os pinhelenses estão convidados a participar e a dar registo do seu contributo.----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses, assente em critérios objetivos, transparentes e socialmente justos, que permita responder a necessidades concretas e contribuir para a valorização do voluntariado e para o reforço da capacidade de resposta da instituição.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

4- Apreciação e votação do voto de louvor e atribuição de Medalha de Mérito Municipal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses: ----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que informou que os Bombeiros Voluntários Pinhelenses cumprem 120 anos da sua existência e atribuir um louvor ao trabalho de todos os Homens e Mulheres que saem de casa deixando as suas famílias para nos protegerem, será uma forma de lhes agradecer por tudo o que já fizeram e que contamos com eles para continuar a salvaguardarem a proteção de todos os pinhelenses, de todo o nosso património, de pessoas e de bens e, por isso, os Senhores Vereadores tinham presente um extenso voto de louvor. A Senhora Presidente explicou que este voto de louvor é um louvor ao trabalho de todos os que fazem parte do corpo ativo dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses e, de uma forma especial, àqueles que já faleceram no

cumprimento da sua missão. A Senhora Presidente propôs ao Executivo Municipal que no dia 31 de outubro, na cerimónia pública de celebração dos 120 anos da Corporação, onde deverá estar o Secretário de Estado da Proteção Civil, se possa fazer esse agradecimento, entregando a medalha municipal de mérito e louvor aos nossos Bombeiros Voluntários Pinhelenses.----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses pelos seus 120 anos de dedicação exemplar ao serviço da população, reconhecendo o extraordinário contributo prestado à proteção, segurança, saúde e bem-estar da comunidade pinhelense.----------

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha Municipal de Mérito nos termos do artigo 90 do Regulamento dos Galardões Municipais de Pinhel, a ser entregue na cerimónia do seu 120º aniversário.----------

O Executivo Municipal determinou que o presente Voto de Louvor seja transmitido oficialmente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses, solicitando que dele seja dado conhecimento ao Corpo Ativo, Quadro de Honra, órgãos sociais, funcionários e demais elementos da instituição, devendo ficar registado em ata como testemunho permanente do reconhecimento do Município de Pinhel por 120 anos de serviço exemplar à comunidade.----------

O Executivo Municipal expressou publicamente o reconhecimento e a gratidão do Município de Pinhel a todos os Bombeiros que, ao longo destes 120 anos, integraram e integram o Corpo de Bombeiros Voluntários Pinhelenses, pelo espírito de missão, coragem, altruísmo, disponibilidade e abnegação demonstrados no cumprimento da sua missão. Este reconhecimento abrange igualmente os atuais e antigos órgãos sociais, estruturas de comando, funcionários, colaboradores e demais pessoas que contribuíram e continuam a contribuir para a vida e missão da Associação.----------

5- Apreciação e votação da ratificação da proposta de decisão de contratar – Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia – Aquisição de Serviços de Seguros:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que o Concurso Público para Aquisição de Serviços de Seguros presente, por uma questão de urgência, tinha seguido logo no dia 31 de agosto, quando foi celebrada a informação interna n.º 9482/2026, com o despacho de abertura do concurso e que no dia 4 de setembro foi publicado o anúncio n.º 2262 de 2026, no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia. A Senhora Presidente referiu que no dia 25 de setembro tinham sido solicitados esclarecimentos e foram dados esses esclarecimentos aos interessados por parte do júri

e, no dia 7 de outubro, foi tinha sido o prazo final de apresentação das propostas com a abertura das propostas e a verificação da lista dos concorrentes. A Senhora Presidente informou que estava a ser feita a análise formal, técnica e financeira das propostas, com o apoio da corretora de seguros e a audiência prévia terminará dia 22 de outubro e, posteriormente, o júri irá deliberar e pronunciar-se sobre o relatório final. Na próxima reunião, a Senhora Presidente referiu que já será presente esse mesmo Relatório Final para que o Executivo Municipal possa analisar e deliberar sobre o Lote 1 e o lote 3.----------

O Executivo Municipal ratificou o despacho que autorizou a realização da despesa até ao montante máximo global de 292.892,88€ (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e dois euros e oitenta e oito cêntimos), isento de IVA, para a aquisição de serviços de seguros pelo período de 24 meses, de 1 de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2028.----------

Ratificou ainda, por unanimidade, o despacho que autorizou a abertura de procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 130.º e seguintes do CCP.----------

-Mais ratificou, por unanimidade, o despacho que deu a aprovação às peças do procedimento, constituídas pelo Programa do Procedimento e pelo Caderno de Encargos, incluindo os respetivos anexos.----------

Ratificou, por unanimidade, o despacho que aprovou a divisão do procedimento em quatro lotes e os respetivos preços base: Lote 1 – 96.211,44€ (noventa e seis mil, duzentos e onze euros e quarenta e quatro cêntimos) ; Lote 2 – 58.372,68€ (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos); Lote 3 – 24.308,76€ (vinte e quatro mil, trezentos e oito euros e setenta e seis cêntimos); Lote 4 – 114.000,00€ (cento e catorze mil euros).----------

O Executivo Municipal ratificou, por unanimidade, o despacho que autorizou aprovar a repartição previsional dos encargos pelos anos económicos de 2026, 2027 e 2028, respetivamente nos montantes de 24.407,74€ (vinte e quatro mil, quatrocentos e sete euros e setenta e quatro cêntimos), 146.446,44€ (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos) e 122.038,70€ (cento e vinte dois mil, trinta e oito euros e setenta cêntimos).----------

Ratificou ainda, por unanimidade, a designação do júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição: Presidente: Vítor António Fernandes Grilo; Vogal efetivo: Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues; Vogal efetivo: Rui Manuel Lopes dos Santos; Vogal suplente: Cristóvão Manuel Figueiredo Gonçalves; Vogal suplente: Isabel Maria Pires Marcelino Batista, devendo os

respetivos membros subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesses legalmente exigida.----------

Mais ratificou, por unanimidade, a designação para efeitos do artigo 290.º-A do CCP, como gestor do contrato: Ema da Silveira Gonçalves Simão e a determinação do prosseguimento dos demais atos necessários à tramitação do procedimento e à formação dos contratos resultantes de cada lote.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

1. Divisão de Administração e Finanças; ----------

1- Situação Financeira – Resumo Diário da Tesouraria: ----------

Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria, cujo valor em Operações Orçamentais é de 1.852.725,10€ (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco euros e dez cêntimos) e, em Operações não Orçamentais é de 185.033,40€ (cento e oitenta e cinco mil e trinta e três euros e quarenta cêntimos) .O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

2- Tomada de conhecimento da 11ª Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, nos termos da competência delegada pela Câmara municipal de Pinhel, em 30 de outubro de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/013, com as suas posteriores alterações legais: ----------

O Executivo Municipal tomou conhecimento da 11ª Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, nos termos da competência delegada pela Câmara municipal de Pinhel, em 30 de outubro de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/013, com as suas posteriores alterações legais.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

3- Tomada de conhecimento da 12ª Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, nos termos da competência delegada pela Câmara municipal de Pinhel, em 30 de outubro de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/013, com as suas posteriores alterações legais: ----------

O Executivo Municipal tomou conhecimento da 12ª Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, nos termos da competência delegada pela Câmara municipal de Pinhel, em 30 de outubro de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/013, com as suas posteriores alterações legais.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

4- Apreciação e votação da proposta de não adjudicação – Cedência temporária de espaço municipal para a instalação de painéis fotovoltaicos e aquisição de energia necessária para o abastecimento de edifícios municipais, **do Relatório Preliminar e do Relatório Final de Análise de Propostas:** ----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que informou que está eminente o arranque de uma nova empreitada, junto ao Centro Intermodal, mas do lado de cima, que será o Parque das Feiras. A Senhora Presidente explicou que as feiras que se realizam em Pinhel irão sair da Zona Industrial e passarão a realizar-se entre a cidade e o Centro Logístico. Mais explicou que o projeto prevê uma construção de maneira que os feirantes possam ficar todos organizados e parte desse espaço ficará coberto com umas estruturas em ferro e uns painéis solares por cima, tendo por objetivo servir de cobertura para os feirantes, evitando a colocação de tendas ou de ferros que danificam o piso e, outro objetivo, será o de produzir energia através dos painéis solares, energia essa que será depois remetida para um conjunto de edifícios da Câmara Municipal. A Senhora Presidente informou os presentes que já foram feitos três concursos públicos internacionais e não se conseguiu adjudicar este projeto, pelo que entenderam que o problema não estava na falta de interessados, mas num requisito que foi colocado nas peças do procedimento e que exige aos concorrentes uma amostra do painel e da estrutura e que tem um custo considerado já elevado. Por esta razão, a Senhora Presidente referiu que apesar de estar presente um concurso que foi aberto, mas que acabou e não se conseguiu adjudicar a proposta, a intenção de se fazer um novo concurso deverá ser mantida, mas prescindir-se da amostra que tem um custo elevado, uma vez que há interessados em concorrer. A Senhora Presidente informou que no dia 25 de agosto tinha sido publicado o Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis que determina que todos os municípios irão ter de deixar uma parte do seu território para ter energia solar e energia eólica e essa parte do território estará sujeita a um licenciamento mais rápido. A Senhora Presidente explicou

que no PDM uma área do território será destinada à energia solar e outra área será destinada à energia eólica (1562 hectares de energia eólica o que equivale a 3.22% do nosso território e 437.26 hectares de energia eólico, o equivalente a 0.9% do nosso território), não sendo obrigatório ser no solo, uma vez que os painéis solares poderão ser colocados no topo dos edifícios e das estruturas anteriormente faladas do futuro Parque de Feiras. A Senhora Presidente colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento.----------O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de não adjudicação – Cedência temporária de espaço municipal para a instalação de painéis fotovoltaicos e aquisição de energia necessária para o abastecimento de edifícios municipais.----------Mais deliberou aprovar, por unanimidade, o Relatório preliminar e o relatório Final de Análise de Propostas da Cedência temporária de espaço municipal para a instalação de painéis fotovoltaicos e aquisição de energia necessária para o abastecimento dos edifícios municipais..----------
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.---------- -----

5- Apreciação e votação do pedido de apoio administrativo e técnico, apresentado pela Junta de Freguesia de Vale do Côa, para a aquisição de uma cisterna: ----------
Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que estava presente um pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Vale do Côa, no qual tinha solicitado o apoio técnico e administrativo à Câmara Municipal de Pinhel para fazer a aquisição de uma cisterna com capacidade de 5000 litros, equipada com kit para combate a incêndios e para uso da população. A proposta da Senhora Presidente foi a de se aprovar esta proposta, para posteriormente ser remetida à Assembleia Municipal.----------
O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio administrativo e técnico, apresentado pela Junta de Freguesia de Vale do Côa, para a aquisição de uma cisterna com capacidade de 5000 litros, equipada com o kit para combate a incêndios, para uso da população.---
Deliberou remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os

efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.---------- -----

6- Apreciação e votação da proposta de contratação de fornecimento de energia em MT e BTE ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Libre em Portugal":----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu ser muito difícil a compra de eletricidade e devido à subida dos preços todas as semanas, não há um preço estabilizado no mercado. A Senhora Presidente explicou que felizmente a iluminação pública está no mercado regulado, mas que têm feito várias tentativas de contratar o fornecimento de eletricidade para MT e BTE, sendo esta a generalidade dos edifícios da Câmara, e não tem sido nada fácil de conseguirem a contratação. Na reunião passada, tinham deliberado a decisão de revogação e tinham nesta reunião presente uma proposta de adjudicação ao abrigo do Acordo-Quadro para fornecimento da energia em Mercado Livre, sinalizado pela central de compras Connect. A Senhora Presidente colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento.----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação de fornecimento de energia em MT e BTE ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Libre em Portugal" pelo valor de 411.944,98€ (quatrocentos e onze mil, novecentos e quarenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), por um período de 24 meses.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

7- Apreciação e votação do pedido de licença para o Raid Riscos 2026 apresentado pelo Clube TT Pinhel Fora-de-Estrada:----------

A Senhora Presidente referiu que na última reunião tinham aprovado o apoio solicitado para a realização do Raid Riscos 2026 e agora tinham presente o pedido de licenciamento, informação fornecida nesta reunião aos Senhores Vereadores, uma vez que faltava anexar os pareceres das juntas por onde o Raid passará. A Senhora Presidente informou que o pedido se encontrava devidamente instruído e reunia as condições para deferimento, segundo as informações técnicas.--

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licença para o Raid Riscos 2026 apresentado pelo Clube TT Pinhel Fora-de-Estrada.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

8- Apreciação e votação da proposta de sanção à funcionária Maria Augusta Duarte Santiago, na sequência de procedimento disciplinar:----------

A Senhora Presidente solicitou que este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos por se tratar de uma situação pessoal e que deverá ser analisado e votado pelo Executivo Municipal na próxima Reunião de Câmara, no edifício dos Paços do Concelho.----------

O Executivo Municipal concordou que o ponto fosse retirado.----------

2. Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos; ----------

1- Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 8 referente à Construção da Variante de Acesso à Zona Industrial de Pinhel – ER324: ----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 8 referente à Construção da Variante de Acesso à Zona Industrial de Pinhel – ER324, no valor de 36.621,32€ (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e um euros e trinta e dois cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável.----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

2- Apreciação e votação do Auto de Suspensão dos Trabalhos referente à Conceção – Construção dos edifícios para Habitação a edificar na Rua Tenente Beirão (Lote 1): ----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Suspensão dos Trabalhos referente à Conceção – Construção dos edifícios para Habitação a edificar na Rua Tenente Beirão (Lote 1), datado de dezanove de abril de dois mil e vinte e seis.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

3- Apreciação e votação do Auto de Reinício dos Trabalhos referente à Conceção – Construção dos edifícios para Habitação a edificar na Rua Tenente Beirão (Lote 1): ----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Reinício dos Trabalhos referente à Conceção – Construção dos edifícios para Habitação a edificar na Rua Tenente Beirão (Lote 1), datado de trinta de julho de dois mil e vinte e seis.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

3. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Munícipe, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento; ----------

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. ----------

4. Divisão de Educação, Juventude e Desporto; ----------

1- Apreciação e votação do parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença para a contratação de um Professor de Saxofone, para a Academia de Música de Pinhel, para o ano letivo de 2026/2027: ----------

A Senhora Presidente referiu que felizmente tem havido um acréscimo muito significativo de alunos inscritos na Academia de Música de Pinhel e, devido a esse aumento, estava para o Executivo Municipal deliberar mais uma contratação de um novo professor para lecionar aulas de saxofone e o Executivo tinha igualmente de deliberar, devido ao aumento de novas inscrições, o aditamento ao número de horas de alguns professores já contratados, nomeadamente aos contratos celebrados com os professores de guitarra, piano e bateria, devendo, por isso, ter que haver uma modificação aos contratos que haviam sido celebrados no dia 25 de setembro de 2026. A Senhora Presidente referiu ainda que devido a uma grande dificuldade em se encontrar um professor de clarinete para se contratar para a Academia de Música de Pinhel, tiveram de recorrer à Técnica Superior Ana Pinto para assegurar essas aulas de clarinete na Academia de Música e continuará a ter funções na área do Turismo, colaborando também com a Universidade Sénior. ----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença, em regime de ajuste direto, com convite a Matilde de Almeida Gomes Vicente, nos termos do Artigo 20º, do n.º 1, da alínea d) do CCP, para a Academia de Música de Pinhel, estrando previstas 12 horas semanais, para as aulas de saxofone, no valor de14,00€ (catorze euros) por hora, para o ano letivo de 2026/2027, o que perfaz um total de 5.880,00€ (cinco mil, oitocentos e oitenta euros).----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

2- Apreciação e votação da proposta de adenda ao contrato de avença do Professor de guitarra da Academia de Música de Pinhel: ----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a modificação ao contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Pinhel e a entidade Diogo António Pinto Andrade, a 25 de setembro de 2026, no valor de 9.800,00€ (nove mil e oitocentos euros), 14,00€/hora, 20 horas semanais para o ano letivo de 2026/2027, tendo-se verificado a necessidade de aumentar 4 horas semanais, totalizando 24 horas por semana.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

3- Apreciação e votação da proposta de adenda ao contrato de avença do Professor de piano da Academia de Música de Pinhel: ----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a modificação ao contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Pinhel e a entidade David Rodrigues Delgado Tóth, a 25 de setembro de 2026, no valor de 5.880,00€ (cinco mil, oitocentos e oitenta euros), 14,00€/hora, 12 horas semanais para o ano letivo de 2026/2027, tendo-se verificado a necessidade de aumentar 6 horas semanais, totalizando 18 horas por semana.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

4- Apreciação e votação da proposta de adenda ao contrato de avença do Professor de bateria da Academia de Música de Pinhel: ----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a modificação ao contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Pinhel e a entidade Pedro Miguel Horta Amaral, a 25 de setembro de 2026, no valor de 14.700,00€ (catorze mil e setecentos euros), mais IVA à taxa legal aplicável, 14,00€/hora, 30 horas semanais para o ano letivo de 2026/2027, tendo-se verificado a necessidade

de aumentar 5 horas semanais, totalizando 35 horas por semana.-Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

5- Apreciação e votação das Normas de Participação no Passeio BTT – Cidade Falcão 2026 e Caminhada: ----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que convidou todos os presentes a participarem, no dia 15 de novembro de 2026, num passeio de bicicleta, de aproximadamente 35 KM, ou numa caminhada, de aproximadamente 10km. A Senhora Presidente referiu que estes eventos estão a ser promovidos e organizados com a colaboração do Clube Terras do Falcão – BTT e Ciclismo e explicou que o Passeio BTT se tratará de um percurso único com 35 KM e a Caminhada será um percurso com aproximadamente 10 KM e são atividades integradas no Certame da "Beira Interior – Vinhos e Sabores", que se irá realizar nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2026 em Pinhel.----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação no Passeio BTT – Cidade Falcão 2026 e Caminhada, a realizar no dia 15 de novembro de 2026, evento associado ao certame "Beira Interior – Vinhos & Sabores".----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

5. Divisão de Cultura e Turismo; ----------

1- Apreciação e votação do pedido de apoio logístico apresentado pela Comissão de Festas de Pala 2027, para a realização de uma Caminhada de Outono:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente para informar o Executivo Municipal que lhe tinham comunicado que o dia previsto para esta caminhada seria o dia 25 de outubro, no entanto, foi adiada para outra data ainda a definir pela Comissão de Festas de Pala, mas que se podia manter esta análise e deliberação do Executivo referente ao pedido de apoio que será o fornecimento de lembranças para os participantes desta caminhada. A Senhora Presidente esclareceu que o critério que o Executivo tem tido é o de cada mordomia tem direito a um pedido de apoio deferido e propôs que se mantivesse para este pedido o mesmo critério adotado até agora.----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de lembranças a oferecer aos

participantes da Caminhada de Outono, apresentado pela Comissão de Festas de Pala 2027.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

2- Apreciação e votação do pedido de apoio logístico apresentado pelo Motoclube Falcões da Estrada, para a realização do seu 30º aniversário no dia 8 de Novembro de 2026:----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio logístico, nomeadamente a cedência de dez mesas compridas e respetivos bancos, apresentado pelo Motoclube Falcões da Estrada, para a realização do seu 30º aniversário no dia 8 de Novembro de 2026.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

3- Apreciação e votação do pedido de apoio logístico apresentado pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo, na localidade de Quinta Nova, para a realização de um evento no dia 18 de Outubro de 2026:----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio logístico, nomeadamente a cedência de doze mesas e respetivos bancos, apresentado pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo, na localidade de Quinta Nova, para a realização de um evento no dia 18 de Outubro de 2026.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

4- Apreciação e votação do pedido apresentado pela "Legião de Maria" a solicitar transporte para peregrinação nos dias 24 e 25 de Outubro de 2026 a Fátima:----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte, solicitado pelo Presidium de Nossa Senhora da Boa Nova de Pinhel, para a Peregrinação Nacional da Legião de Maria a Fátima, a realizar nos dias 24 e 25 de outubro de 2026.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os

efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

6. Divisão de Intervenção e Coesão Social; ----------

1- Apreciação e votação do pedido relativo à atribuição da Tarifa Social, apresentado por Anabela Teixeira Ferreira:----------

Tendo em conta o previsto no nº 1 do Artigo 68.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Pinhel, bem como, o nº 1 do Artigo 57.º do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido relativo à atribuição da tarifa Social, apresentado por Anabela Teixeira Ferreira.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

7. Divisão de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil; ----------

1- Apreciação e votação das Normas de Participação no concurso "Montras de Natal 2026":--------

Tomou a palavra a Senhora Presidente para explicar ao Executivo Municipal que estava presente para análise dos Senhores Vereadores as normas de participação para um concurso que se irá realizar denominado por "Montras de Natal" e será uma forma de apoiar o comércio tradicional de Pinhel e, com este concurso irá ser lançado um desafio aos nossos comerciantes a terem uma apresentação, uma decoração natalícia nas suas montras e que seja inspirada no património, na história, nas tradições, nos produtos locais e nos símbolos do concelho de Pinhel. A Senhora Presidente explicou que irá haver três prémios, o primeiro classificado ganhará um montante de 400,00€ (quatrocentos euros), o segundo classificado ser-lhe-á atribuído um prémio de 200,00€ (duzentos euros) e o terceiro terá um prémio de 150,00€ (cento e cinquenta euros).----------

Com o objetivo de contribuir para a dinamização, atratividade e divulgação do comércio de proximidade, e visando a promoção dos valores inerentes à quadra natalícia, nomeadamente, de solidariedade, alegria e fraternidade o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, as Normas de Participação no Concurso "Montras de Natal 2026".----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

2- Apreciação e votação das Normas de Participação no Sorteio "Pinhel de Natal e a Magia do Comércio Local 2026":----------

A Senhora Presidente referiu que o objetivo desta iniciativa era o de incentivar os pinhelenses a adquirir o hábito de fazerem as suas compras no comércio do Concelho, se precisarem de saírem para os concelhos vizinhos ou de recorrerem às compras online.----------

Com o objetivo de contribuir para a promoção do Comércio Local, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação no Sorteio de Natal "Pinhel de Natal e a Magia no Comércio Local". Além da dinamização do comércio local visa-se, com este Sorteio a realizar no dia 6 de janeiro de 2027, a promoção da época festiva e dos valores associados a esta, nomeadamente de companheirismo, solidariedade e alegria.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

8. Aprovação das atas em minuta: ----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que deixou a proposta de serem aprovadas as atas em minuta das seguintes deliberações tomadas pelo Executivo Municipal: a aprovação do voto de pesar pelo falecimento de Anabela Pereira de Miranda (1959-2026), antiga Presidente da Junta de Freguesia de Valbom (de 2001 a 2009) e membro da Assembleia Municipal de Pinhel (de 2009 a 2013); a aprovação do voto de pesar pelo falecimento de José Caetano Dâmaso (1951 2026), antigo Presidente da Junta de Freguesia do Pereiro (1986-2013) e da Junta de Freguesia de Alto do Palurdo (2013-2025); a aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses; a aprovação do voto de louvor e atribuição de Medalha de Mérito Municipal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses; a aprovação ratificação da proposta de contratar - Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia – Aquisição de Serviços de Seguros; a Tomada de conhecimento da 11ª Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, nos termos da competência delegada pela Câmara municipal de Pinhel, em 30 de outubro de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/013, com as suas posteriores alterações legais; a- tomada de conhecimento da 12ª Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, nos termos da

competência delegada pela Câmara municipal de Pinhel, em 30 de outubro de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/013, com as suas posteriores alterações legais; a aprovação da proposta de não adjudicação – Cedência temporária de espaço municipal para a instalação de painéis fotovoltaicos e aquisição de energia necessária para o abastecimento de edifícios municipais, do Relatório Preliminar e do Relatório Final de Análise de Propostas; a aprovação do pedido de apoio técnico e administrativo, apresentado pela Junta de Freguesia de Vale do Côa, para a aquisição de uma cisterna; a aprovação da proposta de contratação de fornecimento de energia em MT e BTE ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Libre em Portugal"; a aprovação do pedido de licença para o Raid Riscos 2026 apresentado pelo Clube TT Pinhel Fora-de-Estrada; a aprovação do Auto de Medição n.º 8 referente à Construção da Variante de Acesso à Zona Industrial de Pinhel – ER324; a aprovação do Auto de Suspensão dos Trabalhos referente à Conceção – Construção dos edifícios para Habitação a edificar na Rua Tenente Beirão (Lote 1); a aprovação do Auto de Reinício dos Trabalhos referente à Conceção – Construção dos edifícios para Habitação a edificar na Rua Tenente Beirão (Lote 1); a aprovação do parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença para a contratação de um professor de saxofone, para a Academia de Música de Pinhel, para o ano letivo de 2026/2027; a aprovação da proposta de adenda ao contrato de avença do Professor de guitarra da Academia de Música de Pinhel; a aprovação da proposta de adenda ao contrato de avença do Professor de piano da Academia de Música de Pinhel; a aprovação da proposta de adenda ao contrato de avença do Professor de bateria da Academia de Música de Pinhel; a aprovação das Normas de Participação no Passeio BTT – Cidade Falcão 2026 e Caminhada; a aprovação do pedido de apoio logístico apresentado pela Comissão de Festas de Pala 2027, para a realização de uma Caminhada de Outono; a aprovação do pedido de apoio logístico apresentado pelo Motoclube Falcões da Estrada, para a realização do seu 30º aniversário no dia 8 de Novembro de 2026ª aprovação do pedido de apoio logístico apresentado pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo, na localidade de Quinta Nova, para a realização de um evento no dia 18 de Outubro de 2026; a aprovação do pedido apresentado pela "Legião de Maria" a solicitar transporte para peregrinação nos dias 24 e 25 de Outubro de 2026 a Fátima; a aprovação do pedido relativo à atribuição da Tarifa Social, apresentado por Ana bela Teixeira Ferreira; a aprovação das Normas de Participação no concurso "Montras de Natal 2026" e a aprovação das Normas de Participação no sorteio "Pinhel de Natal e a Magia do Comércio Local 2026".----------

9- Período de Intervenção do Público: ----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que estava aberto o Período de Intervenção do Público e explicou que os munícipes presentes tinham agora a oportunidade de participar nesta reunião e convidou o Presidente de Junta do Lamegal a ser o primeiro a fazê-lo.----------

Fez uso o Presidente de Junta do Lamegal que agradeceu novamente a presença de todos e passou a palavra aos fregueses que estavam presentes e que queriam participar.----------

Tomou a palavra o Senhor Jorge Pereira Martins, habitante da localidade do Freixinho, da Freguesia do Lamegal, que colocou uma questão sobre o término das obras do muro na localidade do Freixinho.----------

A Senhora Presidente esclareceu que no mês de maio tinha feito uma visita à freguesia do Lamegal e viu um conjunto de situações, nomeadamente a situação do muro na localidade do Freixinho, no entanto, houve um período de transição devido ao regresso do Senhor Chefe de Divisão de Obras Municipais, o Senhor Arquiteto João Marujo, para a Câmara Municipal de Almeida. A Senhora Presidente referiu que devido a este facto, que andava a ser adiado, o Senhor Engenheiro Vítor Grilo tinha assumido as funções do Senhor Arquiteto João Marujo e que estava a tratar desse assunto pendente do muro, assim como de outras situações que tiveram de ficar pendentes.----------

Fez uso da palavra a Senhora Anabela Amaral Fanado, residente na freguesia do Lamegal, que referiu haver vários projetos prometidos, no entanto, a ponte junto da Senhora da Menina estava num estado deplorável e precisava de uma intervenção urgente. A munícipe referiu ainda que tanto na sua habitação, como na de alguns dos seus vizinhos, passa uma linha telefónica que é necessário retirá-la, pois está inoperacional. ----------

O Senhor Presidente de Junta do Lamegal prontificou-se a ajudar a munícipe a fazer a solicitação, para a linha ser retirada, à empresa de telecomunicações, uma vez que terá de ser a própria a fazer a requisição, mas o Senhor Presidente ajudará na sua elaboração.----------

A Senhora Presidente explicou que, relativamente à ponte, para se mexer numa linha de água é o "cabo dos trabalhos". A situação da ponte é uma intervenção muito exigente, do ponto de vista técnico e das autorizações das entidades que são necessárias, uma vez que ninguém pode mexer numa linha de água sem estar devidamente autorizado para o fazer. A Senhora Presidente entendeu a preocupação demonstrada relativamente à ponte, os serviços já tinham percebido o que era necessário fazer, mas tinham acordado começar por uma parte que era a mais fácil de se fazer que era a parte do muro, para se tentar ali estabilizar o caudal e que será necessária uma intervenção de fundo muito bem programada e com muita sensibilidade para ver se não se arranjavam mais

problemas. A Senhora Presidente referiu que esta obra da ponte não estava de todo esquecida, apesar de não ser uma intervenção fácil do ponto de vista técnico. Relativamente à linha do telefone, trata-se do património da empresa de telecomunicações, pelo que os serviços da Câmara não podem mexer e terá de ser o própria, neste caso a Senhora Anabela Fanado, a fazer esse pedido à empresa que depois analisará a situação e que poderiam contar com a ajuda do Senhor Presidente de Junta para o fazer, que se tinha prontificado de imediata a fazê-lo.----------

Fez uso da palavra o Senhor Eduardo Nelson dos Santos que referiu que existem terrenos que precisam ser limpos, para evitarem problemas maiores e os donos desses mesmos terrenos, seja ou por pouca vontade ou por outro motivo, não o estavam a fazer.----------

Fez uso da palavra o Senhor Jorge Martins que referiu ser importante fazer-se uma ligação até ao Manigoto, para existir um caminho com mais acessos na eventualidade de acontecer algum fogo.--

A Senhora Presidente explicou que estava presente nesta reunião o Senhor Chefe de Divisão do Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil, que é o ponto de ligação entre a Câmara e os bombeiros e a Senhora Presidente já tinha combinado com o Senhor Comandante dos Bombeiros e com o Senhor Comandante Sub-Regional das Beiras e Serra da Estrela, o Comandante João Rodrigues, de fazerem uma reunião dentro de breve, aquando o arrefecimento da temperatura, para serem identificados alguns pontos onde há a necessidade de serem abertos estradões, isto é, abrir faixas de contenção dos incêndios, serem devidamente limpas as que já existem e necessitam apenas de limpeza e ver da necessidade de ser feito o fogo controlado. Este será um trabalho que deverá ser feito no inverno, para se correrem menos riscos no Verão e serem identificados as áreas mais perigosas no próximo período crítico. ----------

O Senhor Eduardo Nelson dos Santos manifestou disponibilidade em autorizar o acesso ao seu tereno e ser feito o necessário, para criar mais vias de acessibilidade para faixas de contenção de incêndios.----------

No que se refere à limpeza dos terrenos, a Senhora Presidente referiu que a colaboração das pessoas é fundamental e é necessário que cada um de nós tenha perceção e consciência de que ao colaborarmos, estamos a proteger-nos a nós e a todos. A Senhora Presidente esclareceu que este ano não foi um ano muito crítico, pois apenas houve prejuízos mínimos, mas isso só se conseguiu devido a todos os meios que estiveram envolvidos e pela colaboração dos nossos presidentes de junta, onde se verificou e verifica uma união com a Câmara e entre eles, o que é bonito de se ver e que não acontece em todos os concelhos. Exemplo disso, foi o que tinha acontecido no dia 5 de outubro, no funeral de um Presidente de Junta anterior, no qual foram alguns dos nossos Presidentes

de Junta que levaram a urna do Senhor José Dâmaso até à sua última morada, um ato que demonstrou união, companheirismo e carinho. A Senhora Presidente referiu que a limpeza dos terrenos na faixa de proteção das aldeias é obrigatória, no entanto, a Senhor Presidente referiu ter conhecimento que existem várias situações, existindo pessoas que não querem saber, assim como existem pessoas idosas que não têm os meios para o fazer, sendo situações difíceis de gerir, mas a limpeza dos terrenos é fundamental, sendo até mais importante que a limpeza das bermas, pois não são as bermas que alastram o fogo.----------

Tomou a palavra a Senhora Isabel Pereira dos Santos Gonçalves, residente na freguesia do Lamegal, que referiu que gostava de ver resolvido um problema que já se alastrava há mais de vinte anos, pois devido à colocação da calçada na rua ficou impossibilitada de colocar o carro na sua garagem.-------

A Senhora Presidente esclareceu que ia averiguar a situação, com o Senhor Presidente de Junta do Lamegal e o Senhor Engenheiro Vítor Grilo.----------

A Senhora Maria dos Anjos Augusta Candeias também participou nesta reunião para referir que à porta da sua casa existe uma árvore de grande calibre, que já não é limpa a alguns anos, o que lhe provoca problemas na acessibilidade da passagem e problemas de saúde, devido a ser alérgica.-----

A Senhora Presidente esclareceu que também irá apurar essa situação.----------

Não havendo mais intervenções por parte do público presente, a Senhora Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e referiu que foi um gosto tê-los na reunião.----------

Encerramento:----------

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às doze horas e dezassete minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Cristina Pereira Eusébio, que vai ser assinada nos Termos da Lei, na reunião seguinte.

Paços do Concelho de Pinhel, 15 de outubro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,

[Assinatura Qualificada] Daniela Patrícia Monteiro Capelo

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Daniela Patrícia Monteiro Capelo
Dados: 2026.10.29 14:44:02 Z

(Daniela Patrícia Monteiro Capelo)

A Técnica Superior,

Assinado por: **Cristina Pereira Eusébio**
Data: 2026.10.29 12:26:35+00'00'

(Cristina Pereira Eusébio)